



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras nº 135 - CPAG - B. Jardim Vitória
Telefones: (66) 552-5100

DECRETO Nº 074/2017 DE 08/05/2017

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ADESÃO AO REFIS 2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

CONSIDERANDO O ARTIGO 5º PARAGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 1518/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017;

CONSIDERANDO AS DIFICULDADES QUANTO A DISPONIBILIDADE DE SERVIDORES DO QUADRO DA FISCALIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE LEVANTAMENTO DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA E AS INCONSISTÊNCIAS APRESENTADAS PELA IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA INFORMATIZADO DE ARRECADAÇÃO;

CONSIDERANDO A CRISE ECONÔMICA ENFRENTADA NO PAÍS.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado até 08 (oito) de dezembro de 2017 o prazo para adesão ao REFIS 2017.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, em 08 de maio de 2017.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras nº 135 - CPAG - B. Jardim Vitória
Telefones: (66) 552-5100

Registrada nesta,
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 08/05/2017
NP 575/2017

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional.